



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

PORTARIA Nº 461/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, incisos XI e XXXVI, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto da Portaria TRE-MT nº 03, de 17/01/2022, que tornou público o calendário de feriados do ano de 2022 no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 10534.2022-3,

RESOLVE

Art. 1º Transferir a data de fruição do feriado alusivo ao dia da Justiça - 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira) para o dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º Ficam prorrogados os prazos processuais para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de novembro de 2022.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, **PRESIDENTE TRE-MT**, em 22/11/2022, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0511201** e o código CRC **307C5BB0**.